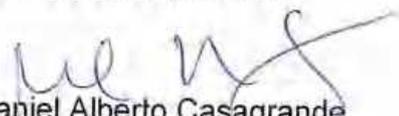
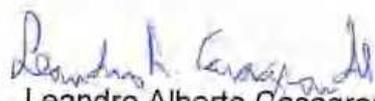


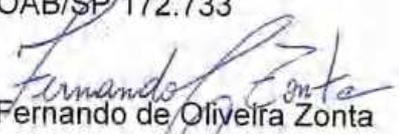
28/21

**ANEXO 1- HISTÓRICO PROFISSIONAL**

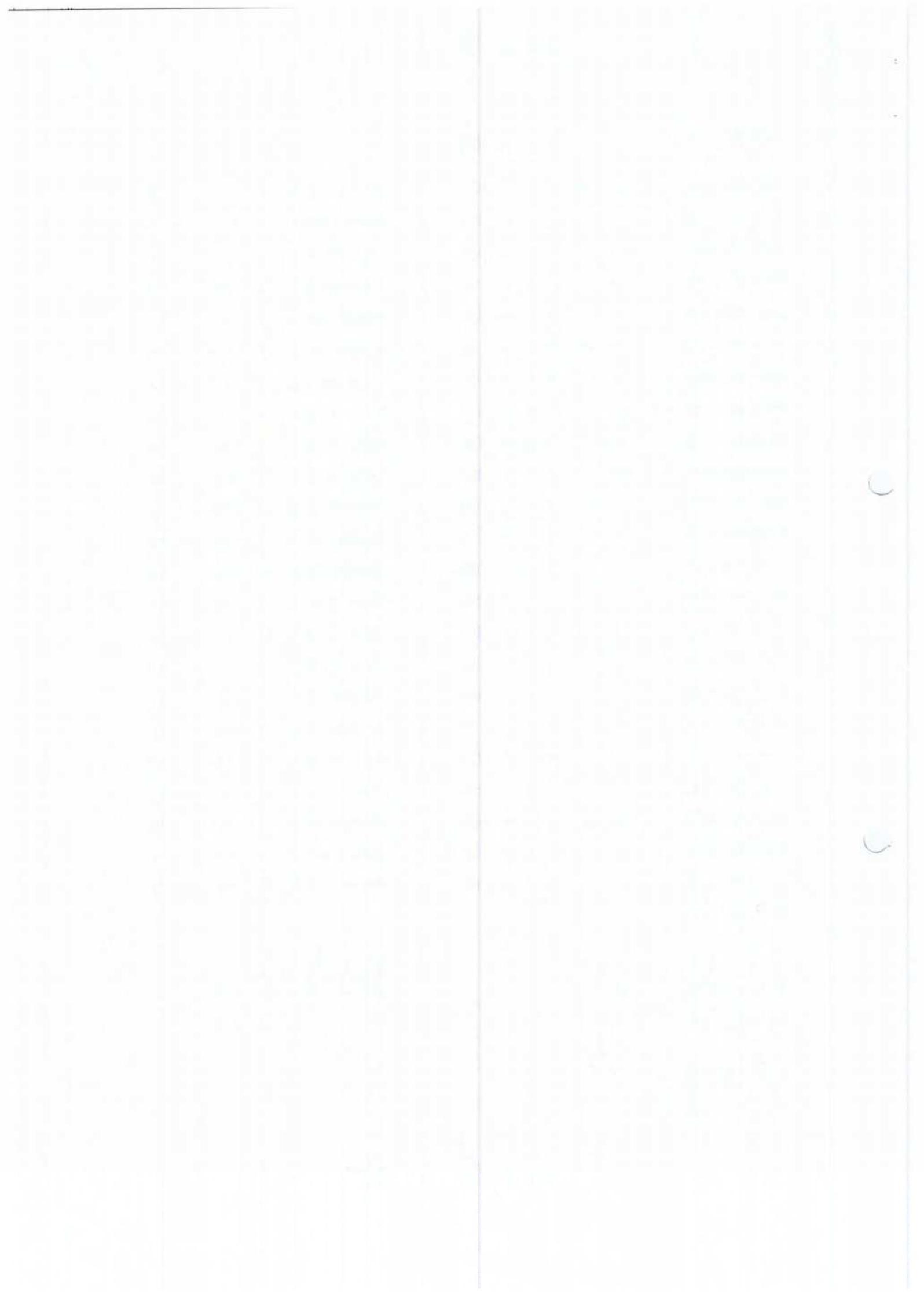
Dediquei-me ao longo de 42 anos à COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ-SP). Formei-me em engenharia eletrônica em 1975 e, já antes disso, em abril de 1974, havia ingressado no METRÔ-SP como estagiário. Desde então, percorri toda carreira técnica e administrativa da companhia passando por todos os cargos, sem exceção. Galguei os cargos de analista, coordenador e chefe de departamento até ser promovido ao cargo de gerente de contratações e compras, o que ocorreu em 1994. Já em agosto de 2008, fui nomeado como Diretor de Assuntos Cooperativos, função que ocupei até dezembro de 2010. Após, no ano de 2011, por iniciativa da própria Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR), e com a anuência do METRÔ-SP, passei a ocupar cargo comissionado naquele órgão de Estado, mas ainda vinculado à Companhia. Atuava, então, na função de assessor técnico na Unidade de PPP's da SPDR e, posteriormente, por ato do Governador do Estado de São Paulo, passei a cumular a função de substituto, em casos de ausências e impedimentos, do Secretário Executivo do Conselho Gestor das PPP'S e do PED (Programa de Desestatização). Em 2014, retornei ao METRÔ-SP a pedido do Secretário de Transportes Metropolitanos, JURANDIR FERNANDES e, como assessor técnico, atuei diretamente com ele, em trabalhos específicos de orientação na condução de determinados processos, mais ligados às Linhas 4 e 6 do METRÔ-SP, bem como de indicação de procedimentos e recomendações. No final de 2016, aderi ao plano de demissão voluntária (PDV) oferecido pela Companhia e me aposentei do serviço público. Atualmente, presto consultorias em áreas correlatas aos meus conhecimentos técnicos, sem prestar serviço direto ao setor público.

  
Daniel Alberto Casagrande  
OAB/SP 172.733

  
Leandro Alberto Casagrande  
OAB/SP 221.673

  
Fernando de Oliveira Zonta  
OAB/SP 375.263

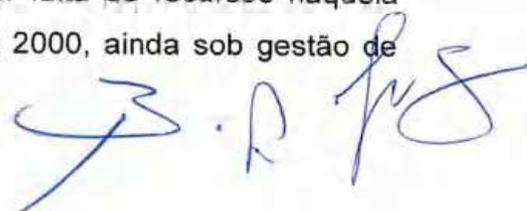
  
**SERGIO CORREA BRASIL**



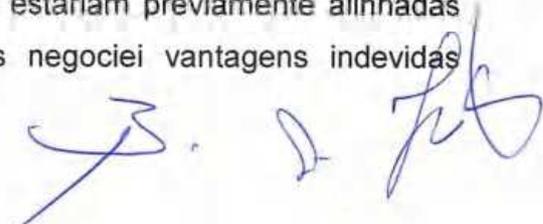
29

## ANEXO 2 - LINHA 2, VERDE, METRÔ-SP – LOTES 1 ATÉ 5

Sobre a Linha 2, Verde, a licitação referente à construção civil foi iniciada em julho de 1990 e dividida em 10 lotes. Contudo, até o efetivo início da execução das obras, ocorrido em 2004, o contrato ficou sem eficácia alguma, pois o Governo do Estado de São Paulo não dispunha de verbas para remunerar as contratadas. Por essa razão, foram emitidos e assinados sucessivos termos aditivos ao contrato a fim de prorrogar a sua validade. Desde a assinatura do contrato até o início das obras, sei que foram assinados mais de 20 termos aditivos de prorrogação de prazo, sendo que somente a partir do aditivo 29 que se deu início às obras. Essa contextualização é importante para entender o motivo pelo qual houve negociação de vantagens indevidas. No início de 2003, quando eu era Gerente da área de Contratos e Compras do METRÔ-SP, fui procurado por FABIO GANDOLFO da CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT (CNO). Naquela oportunidade, FABIO me ofereceu meio por cento (0,5%) do valor total do contrato das obras da Linha 2, Verde, do METRÔ-SP. FABIO narrou que havia um sistema implantado de financiamento político-partidário em favor dos partidos de sustentação do Governador GERALDO ALCKMIN (PSDB), quais sejam, PPS, PSDB, PFL e PTB. Era pago um valor mensal a cada um dos partidos, para que eles dessem sustentação às propostas e aspirações do Governo na Assembleia Legislativa. Naquela época, ficou claro para mim que FABIO seria responsável por liderar o processo de articulação público-privado. FABIO exercia uma natural liderança entre as empreiteiras CNO, CAMARGO CORRÊA e ANDRADE GUTIERREZ. Nesta linha de ideias, FABIO articularia entre os órgãos públicos e empreiteiras a fim de viabilizar a execução do contrato. É importante destacar que para que fosse realizada a contento a execução deste contrato da Linha 2, Verde, seria necessário o diálogo entre diversas esferas públicas, internas e externas ao METRÔ-SP. Essa foi a primeira gestão do Governador ALCKMIN como "eleito", ou seja, trata-se da gestão 2003 a 2006. Para que eu recebesse a vantagem indevida narrada, eu teria que articular dentro do METRÔ-SP para dar maior celeridade aos aditivos contratuais da Linha 2, Verde, e também garantir os interesses das empreiteiras no relacionamento com o METRÔ-SP, isso porque, como já dito, os contratos da Linha 2, Verde, foram assinados em 1990, e, por falta de recursos naquela época, estes não foram executados. Por volta de 2000, ainda sob gestão de

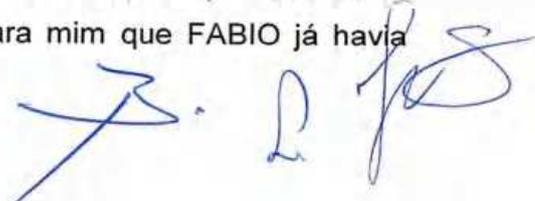


MÁRIO COVAS (PSDB), o Governo ganhou fôlego financeiro e consequentemente capacidade de financiamento para tocar obras custosas, como era o caso da Linha 2, Verde. Então, em 2003, de fato, o Governo reuniu condições financeiras plenas de retomar esses contratos, executando-os. A título exemplificativo, relato o financiamento do BNDES como forma de viabilizar economicamente a execução deste contrato. Contudo, a par da disponibilidade financeira, havia outro entrave para o início das obras em meados de 2003, isto porque o tempo decorrido entre a assinatura dos contratos (meados de 1990) e o início pretendido de sua execução (2003) sugeriria uma nova licitação. Inclusive, eu, particularmente, entendia que o correto seria que fosse feita uma nova licitação, o que contrariaria os anseios das empreiteiras vencedoras da licitação de 1990 (Lote 1 – ANDRADE GUTIERREZ; Lotes 2 e 3 – ODEBRECHT; Lotes 4 e 5 – CAMARGO CORRÊA; Lote 6 – MENDES JUNIOR; Lote 7 e 8 – CONSTRAN; Lote 9 e 10 – QUEIROZ GALVÃO). Da mesma forma, a partir dessa época, foram dadas diretrizes pela Presidência do METRÔ-SP e pelo Governo de São Paulo no sentido de que a licitação de 1990 deveria ser mantida, executando-se as obras a partir dela. A Presidência do METRÔ, à época, era de LUIZ CARLOS FRAYZER DAVID e esta interface do Governo de São Paulo era de JURANDIR FERNANDES, Secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo. Neste contexto, aderi à proposta de meio por cento (0,5%) formulada por FABIO e passei a fazer uma "gestão" para que os contratos fossem executados tal como pretendido pela iniciativa privada, assim como pelas diretrizes "internas" da Presidência do METRÔ-SP e pelas diretrizes "externas" do Governo de São Paulo. Portanto, a contrapartida para o meio por cento (0,5%) que eu receberia seria defender, dentro do METRÔ-SP, a manutenção da licitação de 1990 e, consequentemente, a execução daqueles contratos. FABIO da CNO assumiu o papel de líder das empreiteiras interessadas, fazendo articulação política, tal como fez comigo. FLAVIO BARRA, da Construtora Andrade Gutierrez, tinha também um papel importante, embora menos relevante do que FABIO da CNO. Quando FABIO da CNO falou comigo, logo nessa primeira conversa, disse que a ANDRADE GUTIERREZ e a CAMARGO CORRÊA também estavam dispostas a me pagar meio por cento (0,5%) dos valores respectivamente recebidos (Lotes de 1 a 5), isto porque todas as empreiteiras estariam previamente alinhadas neste sentido. Ou seja: em suma, apenas negocieei vantagens indevidas

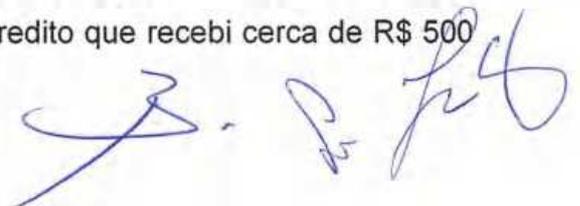


30 U

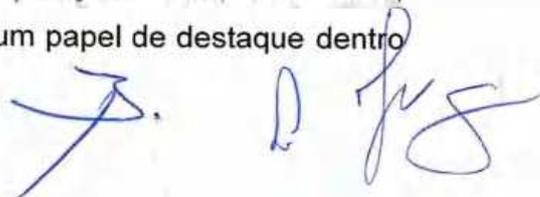
diretamente com FABIO, mas os demais responsáveis pelas outras Construtoras também estavam cientes dos ajustes, bem como a estes aderiram. Esclareço que nesta primeira conversa, FABIO disse que estava me procurando por indicação e com aval do Presidente do METRÔ-SP, DAVID. Além disso, FABIO disse que os partidos políticos acima citados também seriam sustentados por esse esquema. Dessa forma, passei a exercer um papel de coordenação das diversas áreas internas do METRÔ-SP, as quais destaco: junto ao Departamento Jurídico, para diminuir prazos de pareceres; junto ao Departamento de Engenharia, para que as informações necessárias à execução da obra fossem fornecidas de modo mais célere; e junto ao Departamento de Custos, para que as análises fossem feitas com mais agilidade. Essa atividade de coordenação era inerente ao meu cargo, contudo a exerci com maior motivação em razão do acordo de propinas entabulado com FABIO. Ou seja, fiz a coordenação dentro do METRÔ-SP para que os contratos de 1990 fossem aditados e pudessem ser executados a partir de 2003, com agilidade. Também, aceitei receber a vantagem indevida de meio por cento (0,5%) a fim de fazer com mais agilidade o meu trabalho, atendendo, de certa forma, aos interesses alinhados entre Governo e iniciativa privada. Um dos exemplos de alterações que foram feitas nos aditivos é acerca do traçado previsto no contrato de 1990. Esclareço que o projeto feito na década de 1980 não mais atendia aos interesses da cidade. Por exemplo, na Vila Prudente foi impossível fazer um elevação, pois havia despontado uma ocupação irregular ("favela") no local, de modo que foi necessário prever um trecho subterrâneo. Ocorre que, tendo em vista a alteração de viaduto para trecho subterrâneo, alterou-se quantitativamente e qualitativamente a planilha de valores do contrato original, sendo que tais mudanças diziam respeito ao objeto do contrato. Em verdade, neste ponto, eu entendia que seria necessária uma nova licitação, mas diante do cenário já descrito, de oferecimento de propina, optou-se por fazer a alteração via aditivo contratual. Também é importante destacar que todas as alterações mediante aditivos foram aprovadas no TCE. É importante destacar, da mesma forma, que FABIO GANDOLFO e FLAVIO BARRA me relataram que também articularam junto ao TCE para a aprovação de tais alterações. Inclusive, FABIO trazia as orientações sobre como proceder em situações específicas para que fosse dada a chancela do TCE. Dessa forma, ficou claro para mim que FABIO já havia



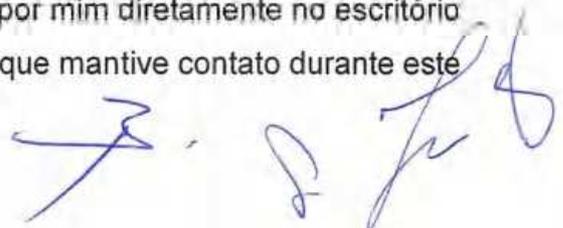
consultado alguém no TCE para dar tais diretrizes. Esclareço que FABIO era o "líder das empreiteiras", razão pela qual acredito que era a figura mais proeminente de conversas junto ao TCE. Sei que o relator do TCE sobre este caso era EDUARDO BITENCOURT e FABIO me relatou que era este o seu contato internamente no TCE. Acerca do acordo de vantagem indevidas no valor de meio por cento (0,5%), intermediada por FABIO, da CNO, esclareço que também me foi dito que este acordo seria cumprido pelas Construtoras ANDRADE GUTIERREZ e CAMARGO CORRÊA. Entretanto, nem tudo o que foi combinado foi cumprido pelas empreiteiras. Ou seja, o que foi combinado, não foi cumprido integralmente, como exponho a seguir. Da CNO, eu recebia valores em espécie, das mãos de FABIO. Creio que recebi valores em cerca de 25 ou 30 oportunidades. Recebia valores que variavam entre R\$ 40 mil e R\$ 60 mil. Os valores eram entregues em envelopes e pastas. Geralmente as entregas eram logo depois de almoçarmos. Às vezes dentro do carro dele. Cheguei a ir ao canteiro de obras da CNO e lá também recebi valores das mãos de FABIO. Os valores eram resultantes de meio por cento (0,5%) da medições, que eram mensais, sob as quais eu não tinha controle. Às vezes acumulavam 2 ou 3 meses e o recebimento era consolidado. Eu não fazia a checagem dos valores, ou seja, não sei se realmente eu recebia meio por cento da medição, pois eu não conferia se o valor da medição era realmente o valor que era declarado para mim por FABIO. Acredito que recebi cerca de R\$ 1,5 milhão da CNO. Ou seja: não recebi o valor total combinado com a CNO. Salvo engano os recebimentos foram de meados de março de 2004 até maio de 2007, que é o período equivalente à execução da obra dos lotes 2 (execução de mar/04 até dez/06) e 3 (execução de mar/04 até mai/07). Os meus encontros com FABIO aconteciam no canteiro de obras da Vila Mariana (Rua Vergueiro, próximo ao Hospital Sepaco), e restaurantes Esfiha Imigrantes, Amadeus, A Bela Sintra, Café Antique, entre outros. Da ANDRADE GUTIERREZ, eu recebia das mãos de FLÁVIO BARRA. Os valores eram resultantes de meio por cento (0,5%) da medições, que eram mensais, sob as quais, igualmente, eu não tinha controle. Tal qual à CNO, às vezes acumulavam 2 ou 3 meses e o recebimento era consolidado. Eu não fazia a checagem dos valores, ou seja, não sei se realmente eu recebia meio por cento da medição, pois eu não conferia se o valor da medição era realmente o valor que era declarado para mim por FLÁVIO. Acredito que recebi cerca de R\$ 500



mil da ANDRADE GUTIERREZ. Ou seja: não recebi o valor total combinado com a ANDRADE GUTIERREZ. Salvo engano os recebimentos foram de meados de março de 2004 até maio de 2006, que é equivalente ao período da execução da obra do lote 1 (execução de mar/04 até maio/06). Os meus encontros com FLÁVIO aconteciam em restaurantes no Shopping Iguatemi, além de A Figueira Rubaiyat, Amadeus, A Bela Sintra, Café Antique, entre outros. Neste contexto de recebimentos de vantagens indevidas, eu possuía o encargo de fazer "repasses políticos". Tal incumbência deveu-se ao fato de que eu fui "apadrinhado" por Rodrigo Garcia (PFL) no METRÔ-SP. Eu não conhecia anteriormente RODRIGO GARCIA, mas entre os meses de outubro e dezembro de 2002 chegou para mim a informação de que teria grandes chances de ser alçado do cargo de Gerente para a função de Diretor do METRÔ-SP, na área de engenharia civil. Esta função não me agradava, pois eu sou engenheiro elétrico de formação e possuo conhecimentos relativamente superficiais na área civil. Entretanto, a par do "apadrinhamento" de RODRIGO GARCIA (PFL) eu não fui nomeado Diretor do METRÔ-SP naquela época. A pessoa que foi nomeada Diretor "em meu lugar" foi SÉRGIO SALVADORE, o qual seria, em tese, "apadrinhado" de ARNALDO JARDIM (PPS). Ou seja: na briga política entre ARNALDO JARDIM (PPS) e RODRIGO GARCIA (PFL), a pessoa em tese apadrinhada por ARNALDO JARDIM foi a escolhida. Ocorre que SÉRGIO SALVADORE não tinha perfil de praticar ilícitudes e, aparentemente, não compactuou com o esquema arrecadatório implementado pelos políticos. Por esse motivo, em virtude do esquema de contribuições político-partidárias já implantadas no seio do METRÔ-SP por ARNALDO JARDIM (PPS), RODRIGO GARCIA (PFL) e DAVID, então presidente do METRÔ-SP, eu fui alçado a um dos responsáveis em propiciar o funcionamento do sistema arrecadatório-político já vigente. A indicação de minha pessoa para exercer este papel arrecadatório foi feita por DAVID. Assim, neste contexto, embora formalmente tivesse o cargo de "Gerente", passei a ter *status* de "Diretor", razão pela qual possuía especial destaque nos quadros do METRÔ-SP. O "apadrinhamento" a que me refiro é meramente formal. Ou seja: não fui colocado em nenhuma posição dentro do METRÔ-SP em razão única e exclusiva de forças políticas, pois eu tinha capacidade técnica para galgar tais posições. Mas, certamente, essas forças políticas faziam com que eu tivesse um papel de destaque dentro



do METRÔ-SP, especialmente porque eu tinha um papel político-arrecadatário de relevo e era visto pelos empreiteiros como alguém que os defenderia dentro do METRÔ-SP, especialmente por possuímos um acordo ilícito já entabulado. Por assim ser, parte dos valores recebidos da CNO e da ANDRADE GUTIERREZ eram repassados por mim pessoalmente para ARNALDO JARDIM (PPS). As entregas eram feitas na Rua Veneza, 542, local onde ficava o escritório político de ARNALDO JARDIM. Por vezes, entreguei tais valores para a assessora de ARNALDO JARDIM, a qual se chamava ROXANA. Acredito que, ao todo, fiz cerca de 15 ou 20 entregas de valores indevidos no escritório político de ARNALDO JARDIM, sendo que os valores entregues variavam de R\$ 40 mil a R\$ 60 mil e algumas vezes entreguei valores próximos a R\$ 100 mil. Antes de fazer as entregas, eu ligava para ROXANA ou ARNALDO JARDIM, a fim de informa-los que iria lá. Por vezes, eu também era cobrado por eles para fazer os repasses "políticos". Eu me deslocava até o escritório de ARNALDO JARDIM com carro próprio e sempre estacionei o carro em garagem do próprio local. Houve um episódio em que eu liguei para ROXANA, no período da manhã, e informei que estava próximo ao escritório político de ARNALDO JARDIM e que faria a entrega de dinheiro naquela oportunidade. Contudo, ROXANA pediu para que eu não fosse até o local naquele momento, haja vista que a polícia estaria lá em razão de um assalto sofrido no escritório. Assim, combinei com ROXANA que faria a entrega de dinheiro no período da tarde, com a situação favorável e sem a presença de policiais, os quais certamente poderiam desconfiar de minha presença no local. Participei de reuniões no escritório político de ARNALDO JARDIM juntamente com RODRIGO GARCIA (PFL) e o então Presidente do METRÔ-SP, DAVID. Tais reuniões tinham cunho de "acompanhamento". Não posso afirmar categoricamente que DAVID recebeu propina, mas posso afirmar que ele tinha plena consciência de que eu recebia valores indevidos, até mesmo porque, segundo FABIO, DAVID teria dado o "aval" para ele me procurar e fazer os acertos indevidos. Além disso, DAVID me dava respaldo nas ingerências por mim praticadas junto aos diversos setores do METRÔ-SP. O dinheiro que era entregue a ARNALDO JARDIM era destinado também a RODRIGO GARCIA, sem poder especificar a forma de divisão de tais valores entre eles. Embora as entregas de valores ilícitos fossem realizadas por mim diretamente no escritório político de ARNALDO JARDIM, posso afirmar que mantive contato durante este



32 ✓

período com RODRIGO GARCIA, especialmente porque fazia visitas a ele em seu gabinete, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Estimo que cerca de cinquenta por cento (50%) daquilo que recebi foi destinado a tais pessoas. Não havia uma frequência para o repasse de tais valores, sendo que em épocas "de eleição" eram repassados valores mais vultuosos. Ao todo, estimo que recebi da CNO e da ANDRADE GUTIERREZ a quantia global de cerca de R\$ 2.000.000,00, sendo cerca de R\$ 1.500.000,00 da CNO e cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da ANDRADE GUTIERREZ, repassando cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para os políticos indicados. Os pagamentos da CAMARGO CORRÊA serão relatados em anexo próprio.

LUIZ CARLOS FRAYZER DAVID – era Presidente do METRÔ-SP à época, e meu chefe direto neste período. Participou de reuniões entre ARNALDO JARDIM, RODRIGO GARCIA e eu. Sinalizou com diretrizes para manutenção do contrato de 1990, executando-o através de aditivos. Indicava que eu deveria manter os repasses para o ARNALDO JARDIM e RODRIGO GARCIA.

JURANDIR FERNANDES – era Secretário de Transportes Metropolitanos do Governo de São Paulo. Era a autoridade do Governo, acompanhando os andamentos do processo da Linha 2, Verde. As diretrizes do Governo de São Paulo no sentido de manutenção do contrato de 1990 eram dadas por ele. Embora JURANDIR nunca tenha dito para eu fazer repasses para ARNALDO JARDIM e RODRIGO GARCIA, JURANDIR tinha conhecimento de que eu mantinha contatos com tais atores políticos, sem que tais contatos fossem inerentes ao meu cargo. Além disso, FABIO dizia para mim que eu "ficasse tranquilo", pois JURANDIR, que era representante do Governo de São Paulo neste processo, estaria a par das combinações.

ARNALDO JARDIM – à época, era Deputado Estadual pelo PPS. Recebia valores indevidos entregues por mim.

RODRIGO GARCIA - à época, era Deputado Estadual pelo PFL. Recebia valores indevidos de minha parte, mas por intermédio de ARNALDO JARDIM.

EDSON APARECIDO – Tive conhecimento, por intermédio de FABIO, que havia internamente nos partidos políticos PTB, PFL, PSDB e PPS uma espécie de "loteamento de arrecadação", de modo que os valores advindos do METRÔ-SP

seriam destinados ao PFL e ao PPS, enquanto os valores advindos da CPTM/EMTU seriam destinados ao PSDB e ao PTB. EDSON APARECIDO seria a liderança do PSDB na Assembleia Legislativa. Não tive contato direito com EDSON APARECIDO.

CAMPOS MACHADO - Tive conhecimento, por intermédio de FABIO, que havia internamente nos partidos políticos PTB, PFL, PSDB e PPS uma espécie de "loteamento de arrecadação", de modo que os valores advindos do METRÔ-SP seriam destinados ao PFL e ao PPS, enquanto os valores advindos da CPTM/EMTU seriam destinados ao PSDB e ao PTB. CAMPOS MACHADO seria a liderança do PTB na Assembleia Legislativa. Não tive contato direito com CAMPOS MACHADO.

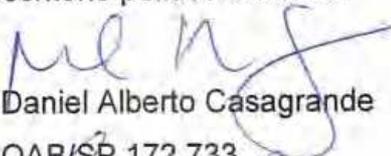
FLÁVIO BARRA – era o representante da ANDRADE GUTIERREZ. Tive contato com ele para recebimento de valores indevidos.

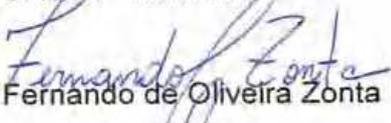
FABIO GANDOLFO – era o representante da CNO. Tive contato com ele para recebimento de valores indevidos.

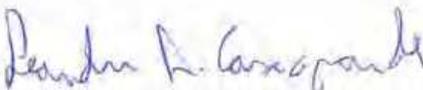
NAGIB - era o representante da CAMARGO CORRÊA. Não tive contato com ele para recebimento de valores indevidos. Detinha um papel mais "comercial", embora ratificasse todas as proposituras de FABIO e FLAVIO. NAGIB já faleceu.

**Documentos de comprovação:**

- 1 – lista telefônica com contatos mencionados neste anexo
- 2 – extratos bancários que demonstram movimentação financeira incompatível
- 3 – dossiê dos aditivos contratuais e das decisões tomadas pelo METRÔ-SP a fim de viabilizar a manutenção dos contratos
- 4 – documentos que indicam a proximidade de ARNALDO JARDIM com o escritório político indicado

  
Daniel Alberto Casagrande  
OAB/SP 172.733

  
Fernando de Oliveira Zonta  
OAB/SP 375.263

  
Leandro Alberto Casagrande  
OAB/SP 221.673

  
SERGIO CORREA BRASIL

**ANEXO 3 - LINHA 5, LILÁS, METRÔ-SP**

A expansão da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP era uma das grandes metas da gestão de Governo de 2007-2010, de JOSÉ SERRA (PSDB). O primeiro edital da obra de expansão da Linha 5, Lilás não foi exitoso, especialmente porque as empreiteiras deram lances muito superiores ao cálculo de obra efetuado pelo METRÔ-SP (cerca de 30% a 40%). Além disso, haviam cláusulas, especialmente de cunho financeiro, que não interessavam à iniciativa privada, pois traziam riscos, especialmente de aumento considerável de custos. O primeiro edital foi publicado em fevereiro de 2010, sendo revogado em agosto de 2010. Desde antes da publicação do primeiro edital, eu já havia tido conversas com CELSO RODRIGUES, da CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT (CNO) e DARIO LEITE, da Construtora ANDRADE GUTIERREZ, a fim de continuar a "parceria" estabelecida na Linha 2, Verde, METRÔ-SP, sem que houvesse qualquer acerto específico até então. A partir da inviabilidade deste primeiro edital, eu fui procurado por CELSO RODRIGUES, da CNO com mais intensidade. A finalidade destes contatos era a readequação do edital aos interesses privados, de modo a viabilizar a contratação. De fato, esclareço que houve equívocos no cálculo formulado pelo METRÔ-SP no primeiro edital, tais como a ausência de previsão de seguros atrelados aos "riscos de obra". A partir daí, foi atribuído a mim a título de propina o valor de meio por cento (0,5%) das obras, tal como havia sido feito na Linha 2, Verde. Minha função era coordenar todo o processo a fim de permitir e encaminhar as alterações convenientes à iniciativa privada. Nesta linha de ideias, fiz contatos com os departamentos internos do METRO de Planejamento, Engenharia, Orçamento, Financeiro e Jurídico. Esclareço que nesta época eu estava em transição do cargo de Gerente para Diretor, sendo que tais conversas já se davam em razão de meu *status* de Diretor. Em princípio, aceitei o valor de meio por cento (0,5%) proposto por CELSO. Importante destacar que CELSO representava seu Consórcio, notadamente composto por OAS e QUEIROZ GALVÃO. Esclareço também que da mesma forma, fui procurado pelo Consórcio ANDRADE GUTIERREZ e CAMARGO CORRÊA, na pessoa do líder DARIO LEITE e, posteriormente, ANUAR CARAM, ambos da ANDRADE GUTIERREZ. A proposta formulada por DARIO LEITE era a mesma proposta formulada por CELSO RODRIGUES, ou seja, que eu receberia ilicitamente meio por cento

(0,5%) do valor das obras. A relação entre CELSO e DARIO era próxima, de forma que as combinações havidas entre eu e eles eram idênticas, na maioria das vezes. Em contrapartida para o recebimento de meio por cento (0,5%), eu articulei para que o segundo edital fosse publicado de maneira mais ágil, bem como busquei adequá-lo aos interesses privados, tais como a alteração em cláusulas de riscos de engenharia, custos de execução da obra, custos de transporte de terra e condições financeiras do contrato (cláusulas de reajustes, condições de pagamento e cronograma de execução das obras). Importante destacar que a partir dessa época foram dadas diretrizes pela Presidência do METRÔ-SP e pelo Governo de São Paulo no sentido de que os anseios privados e públicos estariam atendidos com as indicações realizadas pelas construtoras acerca das alterações para a publicação do segundo edital. Ou seja, era passada a mensagem pela Presidência do METRÔ-SP e pelo Governo de São Paulo de que as adequações propostas pelas construtoras deveriam ser acolhidas, seja porque eram justas, ou, seja porque era de interesse do Governo de São Paulo tornar a licitação exitosa, especialmente para dar seguimento ao Plano de Governo traçado. Esclareço que à época fui procurado por MARCIO FORTES, cuja função era de intermediador entre o Governo de São Paulo e eu. MARCIO FORTES dava o "aval", bem como trazia informações acerca de alterações em nome do Governo para que as mudanças solicitadas pela iniciativa privada fossem atendidas. O Secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo, JOSÉ LUIZ PORTELLA, autorizou que eu atendesse MÁRCIO FORTES. Com a publicação do segundo edital, as construtoras vencedoras foram as seguintes: Lote 2: CONSÓRCIO GALVÃO – SERVENG; Lote 3: CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ – CAMARGO CORRÊA; Lote 4: MENDES JUNIOR; Lote 5: HELENO & FONSECA – TRIUNFO IESA; Lote 6: CARIOCA CETENCO; Lote 7: ODEBRECHET, QUEIROZ GALVÃO e OAS; e Lote 8: CONSÓRCIO CR ALMEIDA – CONSBEM. Esclareço que as únicas construtoras com quem eu havia feito ajustes prévios foram as vencedoras dos lotes 3 e 7, sem ter qualquer contato ilícito com as demais. Acerca do acordo de vantagem indevidas no valor de meio por cento (0,5%), intermediado por CELSO, da CNO e DARIO LEITE e ANUAR CARAM, da ANDRADE GUTIERREZ, esclareço que também me foi dito que este acordo seria cumprido pelo Consórcio das quais faziam parte, ou seja, receberia a porcentagem relativa ao valor total dos lotes. Entretanto, nem tudo o



34  
M

que foi combinado foi cumprido pelas empreiteiras. Ou seja, o que foi combinado, não foi cumprido integralmente, especialmente porque em razão de uma "denúncia" da Folha de São Paulo, foi constatada a potencial prática de cartelização entre as empreiteiras no bojo desta licitação. Esclareço que a cartelização que possivelmente aconteceu não se deu com minha ciência ou anuência. Por boa-fé e lealdade com o Ministério Público Federal, quero informar que atualmente há contra mim, na esfera estadual, acusações de que eu teria contribuído com a cartelização na Linha 5, Lilás, METRÔ-SP, o que não é verdade. Não quero com isso dizer que não houve cartelização, mas apenas afirmar que se houve foi sem minha participação direta. A partir daí, em meados de dezembro de 2010, os contratos foram interrompidos e as obras foram suspensas, apenas sendo retomadas cerca de um ano após tal "denúncia", ou seja, novembro de 2011. Durante este período de "suspensão", CELSO, representante da CNO e de seu consórcio, passou a renegociar os valores de vantagens indevidas do percentual de 0,5% para 0,25%. A justificativa para tal "renegociação" seria que os custos finais da proposta formulada pelo Consórcio do qual seria líder não teria margem suficiente a possibilitar o pagamento do que fora previamente ajustado. Eu, em razão da obra estar "parada", aceitei e pouco discuti tal renegociação. Durante o período de paralização a CNO não fez qualquer pagamento para mim. Já em relação a Andrade Gutierrez, por intermédio de DARIO LEITE e ANUAR CARAM, esclareço que esta já havia provisionado o pagamento de cerca de R\$ 400.000,00 para mim, através de uma empresa denominada PREMIUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. EPP, cuja propriedade "de fato" era atribuída a SAMIR ASSAD. Para receber tais valores, utilizei uma empresa "de fato" por mim administrada chamada FACILITA, mas formalmente em nome de familiares. Recordo-me que o escritório de SAMIR ASSAD ficava localizado na Rua Canadá, próximo ao Consulado de Portugal. Assim sendo, foram emitidas 5 notas fiscais simuladas, com valor de R\$ 100.000,00 cada nota, da FACILITA contra a PREMIUM, por "serviços simulados", posto que nunca efetivamente prestados. Uma dessas notas fiscais foi cancelada. Recordo-me que uma dessas notas fiscais foi emitida em razão de um show da Claudia Leite. A empresa FACILITA não tinha nenhuma operação e nenhum funcionário, de modo que não tinha estrutura para prestar qualquer tipo de serviço. Mesmo assim, eu aluguei um espaço na Rua dos Três Irmãos.

62, cj. 602, Jd. Guedala para "sediar" tal empresa. Observo que as primeiras notas fiscais emitidas pela FACILITA foram para viabilizar os recebimentos dos valores acima descritos. A remuneração de SAMIR ficou por conta da ANDRADE GUTIERREZ. Esclareço que meus familiares nunca souberam e sequer desconfiaram que eu recebia propinas e os utilizava como "laranjas", pois eu sempre dizia que esses valores eram lícitos e advinham de consultorias que eu prestava "fora" do METRÔ-SP. Eu também contava aos meus familiares que eu recebia tais valores em espécie ou por intermédio de minha empresa "de fato". Assim sendo, foi feito o pagamento de tal valor, ainda que o contrato estivesse "paralisado". Este valor de R\$ 400.000,00 era exclusivamente para mim, sem que eu tenha feito qualquer repasse a terceiros. Ainda neste período, a CAMARGO CORRÊA, por intermédio de JORGE YAZBEK, fez o pagamento informado em anexo próprio. Em janeiro de 2011, a Diretoria da qual eu fazia parte foi desativada, sendo que em abril de 2011, em processo de comissionamento, passei a assessorar a unidade técnica de PPP's da Secretaria de Planejamento do Governo de São Paulo. Com a retomada das obras da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP em meados de novembro de 2011, mesmo eu estando fora do METRÔ-SP, eu recebi valores em espécie em razão do acordo ilícito anteriormente firmado. O recebimento após a reativação das obras se deu apenas por parte da ANDRADE GUTIERREZ, e foram intermediados por ANUAR CARAM. Tais valores somaram a quantia de aproximadamente R\$ 500 mil e foram pagos em cerca de 5 oportunidades, entre agosto e dezembro de 2012. Os pagamentos foram feitos em canteiros de obras e no Shopping Morumbi (estacionamentos e restaurantes). Importante esclarecer que durante a época da abertura dos envelopes da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP, no contexto do segundo edital, aproximavam-se as eleições de 2010. Assim, eu era procurado rotineiramente por SILVIO RANCIARO, CARLOS ALBERTO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA e JOÃO CÂMARA, todos do PSDB, a fim de que pudesse colaborar com a arrecadação de valores para as campanhas políticas. Desse modo, quando as construtoras sagraram-se vencedoras no segundo edital, aproveitando-me do clima de euforia, solicitei ao CELSO, da GNO, e ao ANUAR CARAM, da ANDRADE GUTIERREZ, que realizassem uma gestão entre as construtoras parceiras para suprir as necessidades de campanha eleitoral dos políticos JOSÉ SERRA, GERALDO ALCKMIN, JOSÉ



35 M

ANIBAL e EDSON APARECIDO, isso tudo a pedido de SILVIO RANCIARO, BALOTTA e JOÃO CÂMARA. Após o meu pedido, fiquei sabendo por intermédio SILVIO RANCIARO, BALOTTA e JOÃO CÂMARA que as empreiteiras teriam feito contribuições significativas. Não sei se essas "contribuições" eram feitas travestidas como doações oficiais de campanha ou "por fora". Em minha ótica, essas "contribuições" estavam atreladas à obra da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP, especialmente porque só foram efetivadas em razão das empreiteiras terem se sagrado vencedoras da licitação da referida obra. Ou seja: tais "contribuições" estavam intimamente ligadas com a licitação da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP. Essas "contribuições eleitorais" eram feitas em meu nome, ou seja, JOÃO CAMARA, BALOTTA e SILVIO RANCIARO me diziam que informariam internamente ao PSDB que aquelas "contribuições" foram feitas em razão de minha atuação em favor das empreiteiras. A alegação de JOÃO CAMARA, BALOTTA e SILVIO RANCIARO é que isso me proporcionaria uma boa imagem junto ao PSDB e possibilitaria indicações a cargos mais elevados futuramente, especialmente à Presidência do METRÔ-SP. Neste mesmo sentido, os empreiteiros DARIO LEITE, ANUAR CARAM e CELSO RODRIGUES afirmavam que fariam uma gestão política a fim de que eu mantivesse o cargo de Diretor para a próxima gestão ou, ainda, galgasse o cargo de Presidente.

MÁRCIO FORTES – era o interlocutor do Governo de São Paulo, estando incumbido, em minha ótica, de fazer a arrecadação de contribuições políticas a JOSÉ SERRA, para sua candidatura à Presidência nas eleições de 2010. Era Presidente da EMPLASA.

JOSÉ PORTELA – era Secretário de Transportes Metropolitanos do Governo de São Paulo. Era a autoridade do Governo de São Paulo que fazia a interlocução, via de regra, com a Presidência do METRÔ-SP e, por algumas vezes, diretamente comigo, acompanhando os andamentos do processo da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP. As diretrizes do Governo de São Paulo no sentido de necessidade de alterações para a publicação do segundo edital eram dadas por ele.

JOSÉ SERRA, GERALDO ALCKMIN, JOSÉ ANIBAL e EDSON APARECIDO – eram candidatos a cargos eletivos na campanha de 2010, sendo que estes eram os destinatários finais de valores recebidos conforme narrado acima

BALOTTA, JOÃO CÂMARA e SILVIO RANCIARO – eram responsáveis pela arrecadação de contribuições eleitoras para as campanhas de diversos políticos nas eleições de 2010. Todos estavam atrelados ao PSDB.

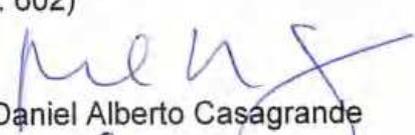
CELSO RODRIGUES – era representante da CNO e do Consórcio formado pelas empresas OAS, CNO e Queiroz Galvão.

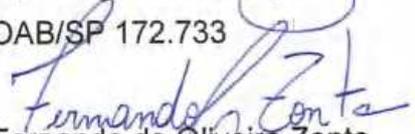
ANUAR CARAM e DARIO LEITE - eram representantes da ANDRADE GUTIERREZ e do Consórcio formado pelas empreiteiras ANDRADE GUTIERREZ e CAMARGO CORRÊA.

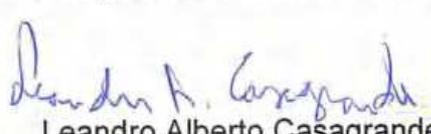
DIRETOR/GERENTE COM QUEIMADURA NA FACE (não me recordo do nome) e JORGE YAZBEK – eram os representantes da CAMARGO CORRÊA.

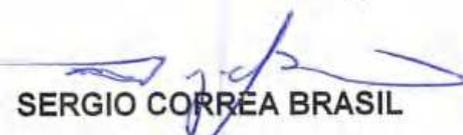
**Documentos de comprovação:**

- 1 – lista telefônica com contatos mencionados neste anexo
- 2 – extratos bancários que demonstram movimentação financeira incompatível
- 3 – histórico das cláusulas do edital alteradas
- 4 – notas fiscais simuladas entre PREMIUM e FACILITA
- 5 – notícia-denúncia da Folha de São Paulo que aponta para existência cartel na Linha 5, Lilás, METRÔ-SP
- 6 – ficha de breve relato emitidas pela JUCESP das empresas PREMIUM e FACILITA
- 7 – contrato de locação para sediar a empresa Facilita (Rua dos Três Irmãos, 62, cj. 602)

  
Daniel Alberto Casagrande  
OAB/SP 172.733

  
Fernando de Oliveira Zonta  
OAB/SP 375.263

  
Leandro Alberto Casagrande  
OAB/SP 221.673

  
SERGIO CORRÊA BRASIL

34 ✓

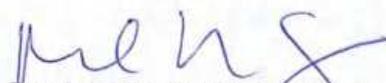
**ANEXO 4 – CONCILIAÇÃO FINANCEIRA DA CAMARGO CORRÊA ACERCA DA LINHA 2, VERDE E DA LINHA 5, LILÁS, METRÔ-SP**

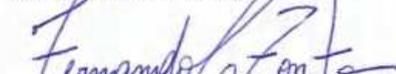
Como descrito no anexo referente à Linha 2, Verde do METRÔ-SP, a CAMARGO CORRÊA não honrou, tal como as demais construtoras, o pagamento de propina combinado durante a execução do contrato referido. Em razão disso, ficou uma "dívida" da CAMARGO CORRÊA comigo. A fim de reatar as boas relações, visto que haviam novos projetos do METRÔ-SP pela frente, fui procurado por diversas vezes pelo Diretor/Gerente da Camargo Corrêa, identificado com uma queimadura na face, cujo nome não me recordo, para que fossem acertadas as pendências de pagamentos da Linha 2, Verde do METRÔ-SP. Neste momento, recusei-me a negociar com a CAMARGO CORRÊA, especialmente porque estava insatisfeito com a postura adotada. Assim sendo, neste período, optei por "cortar relações" com esta construtora. Entretanto, posteriormente, com a proximidade da licitação da Linha 5, Lilás do METRÔ-SP, fui procurado por JORGE YAZBEK, representante da CAMARGO CORRÊA. A partir deste contato, foi a mim apresentada uma proposta de conciliação com a Construtora. JORGE YAZBEK informou que a ideia seria quitar os pagamentos devidos relativos à Linha 2, Verde do METRÔ-SP, assim como os valores já programados entre as construtoras consorciadas na Linha 5, Lilás do METRÔ-SP (CAMARGO CORRÊA e ANDRADE GUTIERREZ - Lote 3). A operacionalização dos pagamentos realizados pela CAMARGO CORRÊA foi feita por intermédio de uma empresa chamada AVBS, a qual foi indicada por mim, pois eu tinha contato com o sócio GILMAR ALVES TAVARES. Pelo que GILMAR me relatou, foram realizados dois contratos entre AVBS e CAMARGO CORRÊA, por intermédio de JORGE YAZBEK e EDUARDO MAGHIDMAN, para dar aparência de legalidade ao recebimento das indevidas propinas. Com certa periodicidade, GILMAR fazia repasses em espécie para mim. Esses repasses eram feitos com certa periodicidade quase que mensal. Os repasses eram feitos para mim em meu gabinete (Al. Santos, 1165), na maioria das vezes. Salvo engano, recebi por uma ou duas vezes valores em espécie de GILMAR em um "café/bar" localizado próximo ao Colégio Etapa, na Rua Vergueiro, São Paulo. Eu e JORGE YAZBEK acertamos que o valor seria de R\$ 2.500.000,00, sendo que, em linhas gerais, o que justificou esse cálculo foi um débito histórico aproximado de R\$ 2.000.000,00

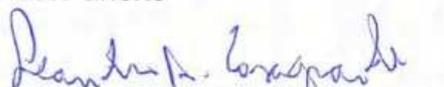
(dois milhões reais) relativos à Linha 2, Verde, METRÔ-SP e um débito futuro, já programado entre as Consorciadas CAMARGO CORRÊA e ANDRADE GUTIERREZ de R\$ 400.000,00, relativos à Linha 5, Lilás, METRÔ-SP. Para mim, essa proposta era muito vantajosa, especialmente porque eu receberia os valores ilícitos da Linha 2, Verde, METRÔ-SP, os quais eu já não tinha mais expectativa de receber, bem como teria um valor já adiantado da Linha 5, Lilás, METRÔ-SP. Do valor de R\$ 2.500.000,00, eu recebi cerca de R\$ 2.000.000,00. GILMAR recebeu cerca de R\$ 300.000,00 de comissão em razão da operação efetuada. O valor restante foi utilizado para pagamentos de impostos.

**Documentos de comprovação:**

- 1 – notas fiscais simuladas entre AVBS e CAMARGO CORRÊA
- 2 – extratos bancários que demonstram movimentação financeira incompatível
- 3 – e-mails trocados entre CAMARGO CORRÊA e AVBS, com finalidade de dar aparência de legalidade para a operação
- 4 – contratos fictícios apresentados pela AVBS
- 5 – lista telefônica com contatos mencionados neste anexo

  
Daniel Alberto Casagrande  
OAB/SP 172.733

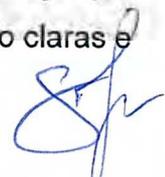
  
Fernando de Oliveira Zonta  
OAB/SP 375.263

  
Leandro Alberto Casagrande  
OAB/SP 221.673

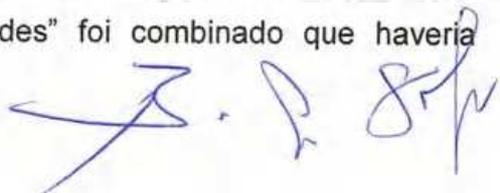
  
SERGIO CORREA BRASIL

## ANEXO 5 – LINHA 6, LARANJA, METRÔ-SP

Em meados de julho de 2011, a CNO apresentou uma manifestação de interesse privado (MIP) para implantação da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP, a fim de que fosse realizada através da modalidade de PPP (Parceria Público-Privada). Essa manifestação foi acolhida pelo Governo de São Paulo, através do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo (CGPPP-SP), conselho no qual eu exercia a função de assessor técnico à época de aprovação da manifestação citada. Posteriormente, ainda durante a licitação da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP, passei a exercer a função de secretário executivo do conselho mencionado. Neste momento ainda não havia qualquer irregularidade no trato público-privado. Uma vez aprovados e apresentados todos os estudos cabíveis, foi realizada a publicação do primeiro edital licitatório da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP, o qual se deu em 8/2/2013. Contudo, em 30/7/2013, esta primeira licitação foi deserta. A partir daí, o processo licitatório voltou para o CGPPP-SP, com a finalidade de readequação do edital, a fim de proporcionar melhor atratividade para os entes privados. A minha relação de ilicitude com a empreiteira CNO já estava estabelecida neste momento em razão de licitações anteriores. Contudo, no cargo ocupado à época no CGPPP-SP, eu não possuía a mesma influência que possuía em licitações anteriores, especialmente porque nas outras licitações eu ocupava o cargo de Gerente/Diretor do METRÔ-SP e na licitação da Linha 6, Laranja, METRÔ-SP, eu possuía o cargo de assessor técnico e, posteriormente, secretário executivo. Contudo, ainda assim, minha posição era de destaque e me permitia, de certa forma, influenciar nos procedimentos licitatórios, como passo a expor a seguir. As alterações que por mim foram influenciadas/realizadas eram no sentido de dar maior celeridade ao procedimento licitatório. Além disso, colaborei com a edição de cláusulas de riscos, cláusulas de interferências na realização da obra, e forneci, antecipadamente, informações as quais poderiam ser utilizadas pela iniciativa privada para conseguir uma posição mais vantajosa no processo licitatório, bem como informações que poderiam ser utilizadas pelas empreiteiras para realização de *lobby* junto ao Governo de São Paulo para alteração de determinadas diretrizes e cláusulas do processo licitatório/edital. Esclareço que o resultado do *lobby* chegava ao METRÔ-SP através de diretivas muito claras e

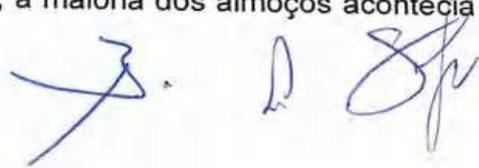


específicas para sua execução. As diretrizes do Governo de SP chegavam através de JURANDIR FERNANDES, Secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo e de JULIO SEMEGHINI, Secretário de Planejamento do Governo de São Paulo e Presidente do CGPPP-SP. A minha função de dar celeridade ao procedimento licitatório, no caso da Linha 6, Laranja, METRÔ-SP, era fundamental por dois motivos: o primeiro deles porque o Governo de SP desejava que o processo licitatório não avançasse para além de 2014, por ser um ano eleitoral e haver o receio de que as influências políticas acabassem por comprometer a assinatura do contrato, especialmente porque o PT (Partidos dos Trabalhadores) estava no Governo Federal e antagonizava com o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), que ocupava o Governo Estadual de São Paulo; e o segundo porque era do interesse do Governo do Estado de São Paulo, representando pelo PSDB, que as obras da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP já estivessem iniciadas no decorrer do ano de 2014, para o fim de permitir a entrada de recursos na campanha eleitoral daquele ano. Ou seja: a Linha 6, laranja do METRÔ-SP era vista pelo Governo de São Paulo como uma fonte de financiamento eleitoral, especialmente pelo alto valor da obra envolvida. Ademais, a agilidade da contratação era necessária em razão da cláusula de eficácia contida no contrato, de modo que este apenas passaria a vigorar em cerca de 5 ou 6 meses da assinatura. Desta forma, a contratação, se concretizada em 2013, possibilitaria a geração de recursos indevidos para as campanhas eleitorais de 2014. Esclareço que MARCOS MONTEIRO, Presidente da Imprensa Oficial e tesoureiro da campanha de GERALDO ALCKMIN para o Governo de São Paulo, embora não tivesse qualquer relação institucional com o processo licitatório da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP, fazia os "acompanhamentos" dos andamentos da licitação, bem como mantinha reuniões periódicas com os representantes do Consórcio, com finalidade arrecadatória eleitoral. Não me recordo se MARCOS MONTEIRO exerceu o papel de tesoureiro "oficial" da campanha GERALDO ALCKMIN, mas posso afirmar que ele exercia o papel de tesoureiro "de fato". Por "acompanhamentos", entende-se tratar de temas correlatos ao interesse das empreiteiras, tais como pagamentos de valores destinados às empreiteiras por força da contratação. MARCOS MONTEIRO e eu mantínhamos contatos por telefone e presenciais (Palácio do Governo de São Paulo). Por tais "atividades" foi combinado que haveria



38 A

pagamento de propina a mim, sem contudo ter sido estabelecido qualquer valor/percentual naquele momento. Esta primeira combinação de "parceria" se deu através de CELSO RODRIGUES. Não conversei com CELSO RODRIGUES especificamente de valores, pois apenas tivemos uma conversa "selando" o acordo, sem maior grau de detalhamento de suas especificidades. Cogitou-se a estimativa de alguns valores de propina nesta conversa, mas nada ficou acordado definitivamente. Após, conversei com LUIS BUENO para estabelecer o valor da propina pela minha colaboração no processo licitatório. Minha conversa acerca de tal assunto se deu diretamente com LUIS BUENO porque este era o responsável por fazer a interlocução entre a CNO e a cúpula do Governo de São Paulo, de modo que eu me sentia mais seguro em conversar diretamente com ele sobre tal assunto. Da conversa havida entre LUIS BUENO e eu ficou acertado que o valor a ser pago a mim seria no montante de cerca de R\$ 1.500.000,00, em uma única parcela, não atrelada ao andamento das obras, o que eu passei a chamar de "taxa de sucesso". Contudo, recebi o valor global de cerca de R\$ 700 mil, em duas parcelas, sendo que a primeira delas se deu em meados de janeiro de 2014 e a segunda delas em meados de agosto de 2014. O primeiro recebimento foi de aproximadamente R\$ 500.000,00, e aconteceu aproximadamente na segunda quinzena de janeiro de 2014, sendo operado através do "sistema de senhas" da CNO, na garagem de um prédio comercial estabelecido na Marginal Pinheiros, mais precisamente na Av. Magalhães de Castro, 4800, primeiro subsolo. Fui até o local com carro particular e estacionei no próprio local, oportunidade na qual recebi tais valores de um motoboy através da senha que me foi dada, salvo engano, "pirulito". O segundo recebimento foi de aproximadamente R\$ 200.000,00, e aconteceu aproximadamente em agosto de 2014, sendo operado através do sistema de senhas da CNO, salvo engano, no Hotel Blue Tree Towers (Av. Brigadeiro Faria Lima, 3989). Fui até o local com carro particular e estacionei no próprio hotel. A senha que me foi dada, salvo engano, era "marujo". Em ambos casos, a pessoa responsável pela entrega das senhas para mim foi ARNALDO CUMPLIDO. Eu tinha almoços com certa periodicidade com LUIS BUENO e os demais representantes da CNO. A maioria dos almoços com LUIS BUENO e ARNALDO CUMPLIDO, conjuntamente, acontecia nos restaurantes Pobre Juan, Dinho's, entre outros. Já com ARNALDO CUMPLIDO, a maioria dos almoços acontecia



nos restaurantes Ici Bistrô, Famiglia Mancini, entre outros. Em um desses almoços, LUIS BUENO me informou que o pagamento que havia sido programado para mim em dezembro/2013 seria reagendado para o mês seguinte, ou seja, janeiro/2014, isto porque, de acordo com LUIS BUENO, haveria "outros compromissos" para serem atendidos na minha frente. Neste almoço estava presente ARNALDO CUMPLIDO. Inferi daquela conversa que o reagendamento do meu pagamento se deu porque haveria outras pessoas envolvidas dentro do Governo de São Paulo que teriam prioridade em relação a mim. No mês seguinte, ou seja, em janeiro/2014, recebi a quantia de aproximadamente R\$ 500 mil e da mesma forma, em meados de agosto de 2014, recebi cerca de R\$ 200.000,00, conforme já relatado. Posteriormente, em outro almoço que tive com LUIS BUENO e ARNALDO CUMPLIDO, voltamos a tratar da programação para pagamento do restante da propina, com o que LUIS BUENO me esclareceu das dificuldades internas e externas enfrentadas pela CNO e pediu mais tempo para realizar o pagamento. O valor restante não foi acertado. Ou seja, recebi o valor de R\$ 700 mil, valor este que ficou integralmente para mim, sem que fosse feita qualquer divisão com terceiros. Esclareço, por fim, que a CNO era a representante de seu Consórcio na Linha 6, Laranja do METRÔ-SP.

JULIO SEMEGHINI – era o Presidente do CGPPP-SP e Secretário de Planejamento do Governo de SP. Era meu superior hierárquico direto neste período. Ao JULIO incumbia o papel de trazer as diretrizes traçadas pelo Governo de São Paulo no processo licitatório da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP.

JURANDIR FERNANDES – era Secretário de Transportes Metropolitanos do Governo de São Paulo e membro do CGPPP-SP. Juntamente com JULIO, JURANDIR tinha o papel de trazer as diretrizes traçadas pelo Governo de São Paulo no processo licitatório da Linha 6, Laranja do METRÔ-SP. Era o responsável pela parte técnica do projeto, que estava subordinado à sua pasta.

CELSO RODRIGUES, ARNALDO CUMPLIDO e LUIS BUENO – eram representantes da CNO e do Consórcio formado pelas empresas CNO, UTC e QUEIROZ GALVÃO.

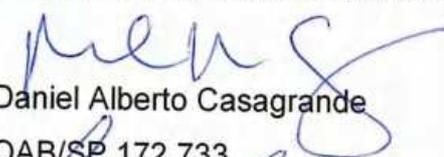
MARCOS MONTEIRO – era o Presidente da Imprensa Oficial do Governo de SP e tesoureiro “de fato” de campanha de GERALDO ALCKMIN para a eleição de 2014, para o cargo de Governador de São Paulo. Tinha como função acompanhar o processo licitatório com finalidade arrecadatória eleitoral, sem, contudo, ter qualquer vínculo institucional com o processo licitatório.

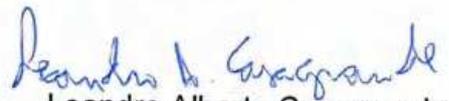
JOÃO CARLOS MEIRELLES – era assessor do Governador GERALDO ALCKMIN e fazia o acompanhamento dos processos de PPP's, participando, inclusive das reuniões do CGPPP-SP.

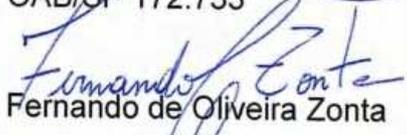
EDSON APARECIDO – era Secretário da Casa Civil do Governo de SP e membro do CGPPP-SP. Posteriormente, figurou como Coordenador de Campanha de Geraldo Alckmin para as eleições ao Governo de SP em 2014.

**Documentos de corroboração:**

- 1 – lista telefônica com contatos mencionados neste anexo
- 2 – extratos bancários que demonstram movimentação financeira incompatível
- 3 – histórico das cláusulas do edital alteradas

  
 Daniel Alberto Casagrande  
 OAB/SP 172.733

  
 Leandro Alberto Casagrande  
 OAB/SP 221.673

  
 Fernando de Oliveira Zonta  
 OAB/SP 375.263

  
 SERGIO CORREA BRASIL

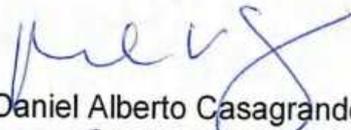
**ANEXO 6 – LINHA 4, AMARELA, METRÔ-SP**

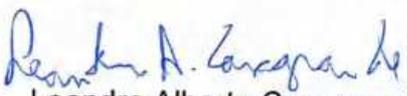
O procedimento licitatório para a execução das obras da Linha 4, amarela do METRÔ-SP ocorreu durante meados de 2001 e 2003, período em que também o procedimento licitatório da Linha 2, Verde do METRÔ-SP estava sendo conduzido. Por esse motivo, havia uma boa relação entre eu e os entes privados. Diante disso, passei a fornecer informações e atualizações sobre editais e contratos para as empreiteiras CNO, ANDRADE GUTIERREZ e CAMARGO CORRÊA. Nada foi conversado entre os representantes das empreiteiras e eu acerca de propina. Contudo, em razão da "parceria" já estabelecida na linha 2, Verde do METRÔ-SP, eu tinha uma expectativa de recebimento de propinas, como uma espécie de "taxa de sucesso" caso tais empreiteiras viessem a vencer a licitação em comento. Nada foi recebido de minha parte em relação a tal procedimento licitatório por qualquer das empreiteiras.

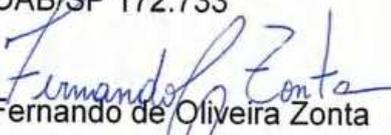
FABIO GANDOLFO e CELSO RODRIGUES – eram representantes da CNO.

FLAVIO BARRA – era representante da ANDRADE GUTIERREZ.

DIRETOR/GERENTE COM QUEIMADURA NA FACE – era representante da CAMARGO CORRÊA.

  
Daniel Alberto Casagrande  
OAB/SP 172.733

  
Leandro Alberto Casagrande  
OAB/SP 221.673

  
Fernando de Oliveira Zonta  
OAB/SP 375.263

  
SERGIO CORREA BRASIL

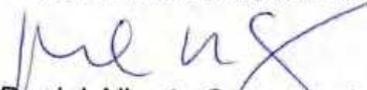
41

## ANEXO 7 – DILUIÇÃO DE VALORES INDEVIDOS RECEBIDOS POR MIM EM CONTAS BANCÁRIAS DE FAMILIARES

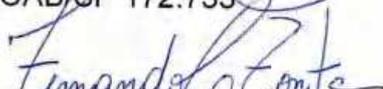
Como a maior parte dos valores que recebi vieram em espécie, eu passei a realizar diversos depósitos bancários, em espécie, em contas de diversos familiares. Geralmente, estes depósitos eram feitos em valores inferiores a dez mil reais, a fim de que não houvesse qualquer comunicação das instituições bancárias aos órgãos fiscalizadores. As contas de terceiros que eu utilizei para inserir valores ilícitos eram de titularidade de meus familiares. Após fazer os depósitos em tais contas, realizei diversas operações que buscavam concentrar tais valores na FACILITA, embora houvesse operações que direcionassem valores para minha conta pessoal. Através da FACILITA, eu fazia alguns pagamentos de despesas pessoais. Por fim, esclareço que meus familiares não sabiam que tais valores eram ilícitos, pois eu justificava-os como sendo de consultorias que eu prestava fora do âmbito do METRÔ-SP, os quais deviam ser pagos em espécie, pois meu cargo público não permitiria esse tipo de atuação. Tais consultorias nunca foram prestadas e apenas serviam como "desculpa" para ludibriar meus familiares.

### Documentos de comprovação:

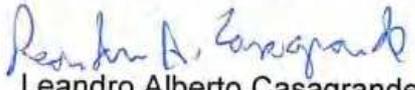
- 1 – extratos bancários que demonstram movimentação financeira incompatível
- 2 – lista de contas bancárias utilizadas para depósito de valores em espécie
- 3 – ficha de breve relato da JUCESP das empresas FACILITA e BRAVIA

  
Daniel Alberto Casagrande

OAB/SP 172.733

  
Fernando de Oliveira Zonta

OAB/SP 375.263

  
Leandro Alberto Casagrande

OAB/SP 221.673

  
SERGIO CORREA BRASIL



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO  
GABINETE DE PROCURADOR DA REPUBLICA  
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - VIRTUAL**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que cumprimento ao despacho nº 15476/2019 do Exmo. Dr. Lúcio Mauro Curado e Dr. André Lopes Lasmar, procedi o desentranhamento das fls. 737-738 do PIC 1.34.001.009848/2017-15, efetuando a juntada do respectivo documento desentranhado no início do presente PA, numerando-o como 1A e 1B.

São Paulo, 7 de maio de 2019.

*<assinado digitalmente>*

**ALINE DANTAS DORNELAS**  
ASSESSORA NIVEL I